

N.º:

INDICAÇÃO

060/02

LÚCIO DE ARRUDA PRADO

, Senhores Vereadores:

**INDICA A NECESSIDADE URGENTE DE
CONSTRUIR UM POÇO ARTESIANO NA
COMUNIDADE BURITI; E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com Fulcro no Artigo 293 do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA à Mesa, após ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exm.º Sr. Exm.º Sr. **JOSÉ SERAFIM BORGES- DD. PREFEITO MUNICIPAL**, com cópia ao Ilm.º Sr. **CLAUDIOMAR NEVES – MD. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS**, mostrando-lhes a necessidade urgente, **Construir um Poço Artesiano na Comunidade Buriti, da Comunidade de Vila São Paulo, neste município.**

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “*JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS*”,
em 20 de Agosto de 2002.

LÚCIO DE ARRUDA PRADO

Vereador

JUSTIFICATIVA

**N.º:
060/02**

LÚCIO DE ARRUDA PRADO

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, Senhor Secretário:

A Comunidade de Buriti necessita com urgência de um poço artesiano para atender a demanda em água potável, visto que os moradores desta comunidade sofrem com a falta de água potável.

A água potável é essencial à sobrevivência do ser humano, além de que é uma importante forma de se prevenir doenças, tais como verminoses, infecções intestinais e outras.

Assim, a construção de um poço artesiano na comunidade de Buriti, além de atender a subsistência de seus moradores, estará prevenindo a propagação e proliferação de doenças.

E pelo exposto, solicitamos o empenho do Senhor Prefeito e dos Secretários de obras e de planejamento no sentido de viabilizar a construção do poço artesiano na comunidade de Buriti ainda este ano.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”,
em 20 de Agosto de 2002.

LÚCIO DE ARRUDA PRADO

Vereador

